



INDICAÇÃO Nº 69/ 2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

a Vereadora **MARIA DO CARMO OLIVEIRA-DEM**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **QUE SEJA FEITA A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA FLORISVALDO LUIZ OLIVEIRA EM LAGOA DO 33, OUROLÂNDIA-BA.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária. **A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA REFERIDA RUA É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA OS MORADORES, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA, QUALIDADE DE VIDA, VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS E MELHOR TRAFEGABILIDADE DE VEÍCULOS E PEDESTRES. TRATA-SE DE UM ANSEIO COMUNITÁRIO. UMA VEZ QUE, AMENIZA OS TRANSTORNOS CAUSADOS PELA AÇÃO DO TEMPO, TANTO NO PERÍODO CHUVOSO QUANTO NOS PERÍODOS DE SECA.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, esta vereadora signatária requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourorândia-BA, 11 de dezembro de 2023.

